



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 860/2021 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

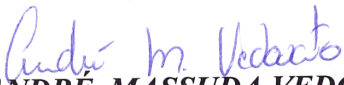
Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **DANIELE ASSIS ARGUELHO**, brasileira, solteira, residente na Avenida João Pedro Pedrossian, nº 191, Miranda-MS, portador do RG 1512821 SSP/MS e CPF nº 015.423.351-08 para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** - símbolo AA-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de novembro de 2021.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo de Miranda-MS



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br